



RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 13/2020



O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. nos termos da Portaria nº 16/2020, da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, durante o período de medidas excepcionais de prevenção do novocoronavírus/COVID-19, foi **reagendada a realização da INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA na Vara do Trabalho de Viamão** (situada na Estrada Caminho do Meio, nº 300), POR MEIO REMOTO, para o **dia 12 de agosto de 2020**;
- II. conforme dispõe o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 16/2020, acrescido pela Portaria nº 19/2020, a fim de viabilizar a atividade correcional e o fornecimento de informações acerca dos processos e serviços judiciais objeto de correição, cada Vara do Trabalho deverá indicar, além do diretor de secretaria, no mínimo, dois servidores, que comunicarão o número de telefone e e-mail correspondentes, para fins de contato no período da Correição Ordinária, durante o horário das atividades forenses, como se presencial fosse, sem prejuízo da participação dos demais servidores lotados na unidade judiciária;
- III. também conforme o disposto na Portaria nº 16/2020, o Corregedor fará contato de videoconferência preferencialmente pela plataforma Google Meet com o(s) Juiz (Juízes) do Trabalho lotado(s) na unidade inspecionada, em horário a ser previamente agendado via correio eletrônico (art. 3º);
- IV. o Corregedor estará à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem, mediante videoconferência, de questões referentes à unidade inspecionada no dia 12/8/2020, das 14h às 14h30min, **devendo os interessados solicitarem o atendimento impreterivelmente até as 14h do dia 07/8/2020, mediante contato no correio eletrônico corregedoria@trt4.jus.br**, no qual deverão informar os seus dados pessoais, endereço eletrônico e número de telefone para contato;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

Documento assinado digitalmente

Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional

Corregedoria Regional
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, nº 1.100, 10º andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3255.2335 | www.trt4.jus.br | assjur@trt4.jus.br